



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 300/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 30 / 10 / 2019
Horas 12 : 56
Por:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 246/2019, que “Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Laerte Gomes.
Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 246/2019

Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Vigilante, a ser comemorado anualmente em 19 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de outubro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO